



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n. 517/2024

Objeto: Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico, Ferramentas e Material para Manutenção de Bens Imóveis, visando atender as demandas das secretarias municipais, conforme Documentos de Formalização de Demanda.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda a ser contratada demonstrando a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

1.2. O Estudo Técnico Preliminar, tem ainda o objetivo assegurar a praticabilidade técnica e a razoabilidade da contratação especializada, dispondo-se o fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis em rede de postos credenciados, através de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, com Registro de Preços**, pelo período de 12 (doze) meses, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência e demais documentos, de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos n. 14.133/2021.

1.3. Além disso, o art. 6º do Decreto Municipal n. 379/2023, Inciso IX, diz que: Promover os atos necessários, bem como, adequações para a realização do procedimento licitatório, a exemplo do Estudo Técnico Preliminar, Análise de Risco e Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso, para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

1.4. No entanto, o Setor de Planejamento de Compras e Contratações, percebe que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase inicial de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir a estrutura básica para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.



2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO (art. 18º, Inciso I, da Lei n. 14.133/2021)

2.1. A aquisição de Material Elétrico e Eletrônico, Ferramentas e Material para Manutenção de Bens Imóveis, tem como intuito sanar danos existentes e realizar reformas nos órgãos públicos, como também fazer manutenção preventiva, evitando assim agravos futuros nas instalações, a fim de atender as necessidades de todos os setores públicos e, deste modo dando segurança aos profissionais que desenvolvem suas atividades. Sabemos que no decorrer de sua vida útil toda obra e construção assim como reforma necessitam de reparos, conforme demanda das secretarias:

2.2. Entre as diversas solicitações das secretarias, que evidenciam a necessidade real de adquirir os itens, podemos destacar o seguinte:

2.2.1. A Secretaria Municipal de Saúde: a Secretaria Municipal de Saúde possui várias unidades de atendimento ao público contudo são imóveis que necessitam de reparos provenientes de desgaste temporal da estrutura e da instalação, neste contexto, reservaremos a quantidade estimada de consumo, prevenindo a possível aquisição dos materiais, levando em consideração o atendimento das unidades de saúde, sendo: Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá, UBS Francisco Ramires, UBS Tércio Costa da Silva, UBS Joari Durico Primo, UBS Heleno Ribeiro e Setor de Regulação, afastando o risco de paralisação dos serviços prestados internamente.

2.2.1.1. A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos da Secretaria de saúde, no atendimento à população quanto ao melhoramento da infraestrutura da cidade. Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade, principalmente em calçamento estruturado e com os devidos reparos em suas rachaduras e deterioração.

2.2.1.2. A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública



traduz-se em melhor atendimento aos usuários e melhor prestação de serviços em saúde da população. O desgaste dos materiais que compõem a infraestrutura, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva. A manutenção preventiva, adequada é uma forma racional de aplicar os recursos destinados para a melhoria dos órgãos desta Secretaria para atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da infraestrutura se constitui como uma das principais atribuições desta Secretaria.

2.2.1.3. E, por todo exposto, pode –se asseverar com segurança que os serviços essenciais são para a coletividade e para o Ordenamento Jurídico indispensáveis à manutenção da vida e dos direitos, conceitos este que reforça a tese de impossibilidade de sua interrupção. Além do mais, por serem indispensáveis à normalidade das relações sociais ocupam natureza pública, está previsto Plano Anual de Contratação, onde não se evidencia proprietários destes serviços, mas apenas gestores que devem atuar para a preservação de sua atuação pelo homem.

2.2.2. **A Secretaria Municipal de Educação:** a presente solicitação justifica-se tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável em suprir as demandas necessárias para o bom desenvolvimento educacional da rede de ensino de sua municipalidade com atendimento contínuo de manutenção do Prédio da SEMED, Escola Adeildo Martins, Escola Waldemar Higino de Souza, Escola Euclides da Cunha, Escola Oliveira Paiva, Escola Alphonsus Guimarães, Escola Nova Estrela, Escola de Ensino Infantil Sonho Infantil .

2.2.2.1. A Aquisição dos materiais será para atender as Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação com pequenos reparos que vier a surgir no decorrer do exercício de 2024. Tal objeto tem a finalidade em manter os prédios em bons estados de conservação e boas condições de uso nas atividades de rotina da Secretaria e escolas. Informamos que não houve consumo dos materiais nos últimos 03 (três) anos, visto que, neste período, a aquisição dos materiais foi realizada de acordo com a necessidade de cada escola, através de repasses municipais/ AFINDE – Ação



Financeira Direto na Escola e, atualmente será adquirido através do presente Registro de Preço.

2.2.3. A Secretaria Municipal de Assistência Social: os materiais elétricos e hidráulicos são fundamentais para assegurar a manutenção adequada das instalações da Secretaria de Assistência Social, sendo: Centro do idoso, Abrigo do menor, CRAS, Centro de atendimento à pessoa com deficiência.

2.2.3.1. Esses materiais são essenciais para realizar reparos em sistemas elétricos e sistemas hidráulicos e ao manter em bom funcionamento os sistemas elétricos e hidráulicos, a Secretaria garante a segurança e o bem-estar dos usuários que frequentam suas dependências, assim como dos servidores, prevenindo acidentes, vazamentos e outras situações que possam comprometer a integridade física e patrimonial.

2.2.3.2. Portanto, é imprescindível os materiais para garantir a segurança, eficiência, sustentabilidade e continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social. Isso proporcionará um ambiente seguro e adequado para o atendimento às necessidades da população assistida com programas sociais, promovendo assim uma melhor qualidade de vida para todos os envolvidos.

2.2.4. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: a aquisição de material Elétrico e Eletrônico, Ferramentas e Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações conforme quantidades e exigências estabelecidas neste documento, justificam-se dada à necessidade de atender as unidades físicas, sendo: Prédio e Praça da Prefeitura municipal, Conselho tutelar, Biblioteca, Capela mortuária, Cemitério, Almoxarifado e Patrimônio.

Dada as justificativas:

- a)** A aquisição de itens se justifica face ao interesse público em realizar reparos e manutenção nos prédios da administração pública;
- b)** A Aquisição dos Materiais dar-se devido ao desgaste dos materiais que com o passar do tempo é necessário à sua reposição, pois estes



apresentam defeitos com o desgaste do tempo. Considerando ainda o atendimento as necessidades de outras Secretarias vinculadas que estão sob responsabilidade da prefeitura;

- c) A aquisição dos materiais hidráulicos, elétricos e de construção supracitados se fazem necessários para novas construções, utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação nas instalações prediais deste Município, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos, sabendo que a aquisição dos materiais supracitados são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

2.2.5. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura: a aquisição de material Elétrico e Eletrônico, Ferramentas e Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações serão utilizados para manutenção da rede elétrica pública municipal considerando todas as Ruas e Avenidas da cidade e dos distritos de Nova Aliança e núcleo Primavera, manutenção do Ginásio Esportivo, Garagem Municipal, Praça de Eventos e Praça Central.

2.2.5.1. A iluminação pública é definida segundo a resolução ANEEL n. 414/2010 como serviço público que tem por objetivo exclusivo prover de claridade os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual.

2.2.5.2. A iluminação das vias e logradouros é um serviço público essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do Município e constitui um dos vetores para a segurança nos centros urbanos, tanto na questão do tráfego de veículos e pedestres quanto na prevenção contra a criminalidade. Em especial nos grandes corredores faz-se necessário a manutenção das luminárias existentes, bem como dos seus controles, melhorando a imagem do Município e favorecendo o comércio, o turismo e o lazer. Ferramentas serão utilizadas na limpeza da cidade em ruas e avenidas, praças públicas.



2.2.6. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo: justifica-se a aquisição dos materiais para dar continuidade aos trabalhos que estão sendo realizados no Manejo de Resíduos Sólidos e no Viveiro Municipal.

2.2.6.1. O Viveiro Municipal possui mudas de essências florestais recomendadas para arborização urbana e para Áreas de Recuperação Ambiental (APP), podendo também ser destinadas para plantio em praças, parques, nascentes, escolas, colaborando com a população e principalmente com os produtores rurais.

2.2.6.2. A aquisição de ferramentas, sementes, mudas de plantas e insumos, atenderá o viveiro municipal para garantir a continuidade da produção de mudas que são ofertadas aos munícipes e utilizadas na arborização da cidade e recuperação de nascentes quando solicitado. Os insumos visam melhorar a fertilidade do solo, aumentando sua capacidade de produtividade, e consequentemente o crescimento e formação de mudas saudáveis, livres de doenças e pragas.

2.2.6.3. Sendo assim, a presente aquisição possibilitará uma produção de mudas saudáveis e aptas para a distribuição e plantio podendo assim atender à grande demanda dos munícipes que atualmente requerem as mudas para cultivo.

2.2.7. Gabinete do Prefeito: o presente processo destina-se à contratação de uma empresa especializada no fornecimento de equipamentos de iluminação de qualidade para o campo do Pueirinha, na linha C4. Nesse local, realizamos diversos campeonatos municipais e intermunicipais durante o dia. Com a instalação da iluminação, poderemos expandir nossos eventos para os períodos diurno e noturno.

2.2.7.1. A realização de competições à noite, com iluminação adequada, proporciona maior conforto e saúde aos atletas, além de melhorar o rendimento deles nas competições. Isso é especialmente relevante devido ao calor intenso do sol nos dias atuais.

2.2.7.2. A iluminação do campo também cria um espaço de lazer para atletas e moradores locais, permitindo o uso frequente do espaço público. Além de aprimorar a aptidão física, a prática regular de atividades físicas pode melhorar a capacidade



cognitiva e reduzir os níveis de ansiedade e estresse. Portanto, a iluminação do campo trará vários benefícios aos atletas do município, contribuindo para uma melhoria em suas vidas.

2.3. Além disso, é possível resumir todas estas razões da seguinte forma:

2.3.1. Embasamento Detalhado para a Aquisição dos materiais: o presente termo visa fundamentar a necessidade premente de adquirir um extenso rol de Material Elétrico e Eletrônico, Ferramentas, Material para Manutenção de bens Imóveis e Sementes, Mudas de Plantas e Insumos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Urupá/RO e suas Secretarias vinculadas, com base em análises criteriosas de seleção e considerações de relevância institucional.

2.3.2. Fundamentação Legal e Institucional: a aquisição de Material Elétrico e Eletrônico, Ferramentas e Material para Manutenção de bens Imóveis pela Prefeitura Municipal de Urupá/RO encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. Ademais, encontra-se alinhada com o princípio da eficiência, estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, que preconiza a busca pela melhor utilização dos recursos públicos.

2.3.3. Relevância da Aquisição: os materiais Material Elétrico e Eletrônico, Ferramentas, Material para Manutenção de bens Imóveis e Sementes, mudas de plantas e insumos são insumos essenciais para manter em bom funcionamento as instalações em consequente a conservação dos espaços físicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Urupá/RO.

2.3.4. Atendimento às Necessidades Específicas: a diversidade de materiais solicitados foi criteriosamente selecionada para atender às peculiaridades de cada setor da Prefeitura.

2.3.5. Reserva Estratégica: o quantitativo solicitado não se limita apenas a suprir as demandas imediatas, mas também visa criar uma reserva estratégica



para atender possíveis incrementos nas atividades, evitando possíveis desabastecimentos e interrupções nas operações devido à falta de insumos.

2.3.6. Qualidade e Eficiência: a seleção dos materiais se pautou em critérios de qualidade, durabilidade e eficiência. O que contribui para a preservação dos espaços físicos, luminárias e demais pontos estratégicos.

2.3.7. Garantia de Atendimento à Comunidade: por fim, a ampla variedade de itens contemplados neste Termo de Referência visa assegurar que a Prefeitura Municipal de Urupá/RO, esteja plenamente equipada para atender às suas responsabilidades. Dessa forma, demonstra-se o compromisso em proporcionar um ambiente funcional, limpo e seguro para seus colaboradores e para a comunidade em geral, fortalecendo os laços de confiança e cidadania.

2.4. Por todos os motivos apresentados, é imprescindível a realização desta aquisição, a fim de garantir a plena operacionalidade e o cumprimento eficaz das atribuições da Prefeitura Municipal de Urupá/RO e suas Secretarias vinculadas.

2.5. Todas as justificativas e demandas são de inteira responsabilidade dos respectivos diretores de cada unidade, aqui replicadas conforme Documento de Formalização de Demanda apresentado.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 18º, Inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

3.1. A aquisição está alinhada ao Plano de Contratações Anual da Prefeitura do Município de Urupá/ RO, com atendimento previsto para a demanda das secretarias requisitantes, sendo: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18º, Inciso III, da Lei n. 14.133/2021)

4.1. São requisitos mínimos necessários:



- a) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
- b) A fornecedora deverá apresentar contrato social, declaração de regularidade de situação, Certidões de qualificação de empresa (Certidão Negativa Municipal e Estadual, Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certidão Negativa Trabalhista) e demais documentações exigidas pelo departamento de licitação para participação em certame licitatório;
- c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- d) Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (art. 18º, Inciso IV, da Lei n. 14.133/2021)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
1	10	SACO	ADUBO DE COBERTURA , 4-14- 08, GRANULADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MAPA E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE SACO DE 25 KG.
2	5	±	ADUBO ORGÂNICO FARELADO "CLASSE A" COM MACROS E MICRONUTRIENTES
3	20	ROLO	ARAME FARPADO , ROLO DE 500 M, CARGA DE IMPACTO 350 KGF, DIÂMETRO DOS FIOS 1,60 MM DISTÂNCIA:
4	4	ROLO	ARAME LISO OVALADO GALVANIZADO, Z-700, ROLO COM 1000 METROS
5	107	M³	AREIA FINA LAVADA
6	190	UND	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II (SACO COM 20KG) COR: BRANCO, CONFORME ABNT NBR 14.081-1.
7	5	UND	AVENTAL DE PVC
8	100	UND	BARRA DE CANO SOLDAVEL PVC BARRA DE 6 METROS ESPESSURA 50 MM



9	3000	UND	BASE RELE FOTOELÉTRICO GIRATÓRIO BAIXA 10A 100-240V SUPORTE GALVANIZADO USO EXTERNO
10	3000	UND	BOCAL BASE E27, PORCELANA, TIPO REFORÇADO, 4A/0-250V, COR BRANCO
11	100	UND	BOCAL BASE E40, PORCELANA, TIPO REFORÇADO, 4A/0-250V, COR BRANCO
12	15	UND	BOTA DE SEGURANÇA COM BICO DE PVC, NUMERO A SER DEFINIDO NO EMPENHO.
13	300	UND	BRAÇO PARA LUMINÁRIA, COMPRIMENTO: 1 METRO, DIÂMETRO DO TUBO: 2,2 CM, MEDIDA DA BASE PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO, COMPRIMENTO 13CM, LARGURA 08CM, ALTURA 1,5CM, MATERIAL: TUBO DE AÇO GALVANIZADO, C/ LUMINÁRIA PÚBLICA OVAL, ENCAIXE PARA TUBO DE ATÉ 20CM
14	6	UND	BROCA EM AÇO 6 MM VIDIA, COM PONTA DE CARBONO TUNGSTÊNIO, RÁPIDO APROVEITAMENTO, IDEAL PARA CONCRETO E ALVENARIA EM GERAL, PASTILHA DE METAL DURO DE ALTA RESISTÊNCIA, CANAL MAIS LARGO PARA RÁPIDA ELIMINAÇÃO DO PÓ, MATERIAL EM AÇO.
15	34	UND	BROXA RETANGULAR PLÁSTICA 15 CM X 5,5 CM
16	400	M	CABO ALUMÍNIO DUPLEX 16MM NEUTRO ISOLADO, DIÂMETRO NOMINAL DA VIA ISOLADA: 7,10MM, DIÂMETRO NOMINAL DO ALUMÍNIO NÚ: 4,70MM, DIÂMETRO EXTERNO DAS VIAS JUNTAS (APROXIMADO): 12,2MM, CONFORME NORMA ABNT NBR 8182. MARCA DE REFERENCIA: CMR.
17	50	ROLO	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM, FEITO DE FIOS DE COBRE, DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2 MM, ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM, DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 3,4 MM, CERTIFICADO PELA NBR NM 247-3, APTO PARA OPERAR EM TENSÕES ATÉ 750V, ROLO COM 100 METROS CADA.
18	200	M	CABO FLEXÍVEL 4 MM, FEITO DE FIOS DE COBRE, DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,5 MM, ESPESSURA NOMINAL DE ISOLAÇÃO: 0,8MM, DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 3,6MM, EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, CERTIFICADO PELA NBR NM 247-3, APTO PARA OPERAR EM TENSÕES ATÉ 750V.
19	6	UND	CABO PARA PÁ EM MADEIRA DE 71 CM COM EMPUNHADURA PLÁSTICA ERGONÔMICA.
20	80	UND	CADEADO GRANDE 75MM, HASTE EM AÇO, COPO EM LATÃO, ACOMPANHADO DAS CHAVES.
21	2	UND	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 1000L AZUL REDONDA
22	56	UND	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA 6,8L BRANCO, COM APLICAÇÃO EM TODOS OS MODELOS DE VASOS SANITÁRIOS DO MERCADO, TAMANHOS ADULTO OU INFANTIL, EM OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, LOCAIS PÚBLICOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES. MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE
23	64	UND	CAIXA PARA DESCARGA, PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 9 LT, COM CORDA, ALTURA APROXIMADA DE 37CMX31CMX17CM (ALT. X LARG. X COMP.).
24	2	UND	CAIXA PARA PADRÃO TRIFÁSICO
25	100	UND	CAL HIDRATADA BRANCO SACO DE 10KG.



26	6	UND	CAMARA DE PNEU DE CARRINHO DE MÃO "CARRIOLA"
27	180	UND	CANALETA 2 DIVISÓRIAS CABOS FIOS FITA DUPLA FACE 2MT BRANCO
28	10	UND	CANELEIRA DE PROTEÇÃO EM BIDIM COURO SINTÉTICO DUPLA CAMADA 3 TALAS.
29	10	UND	CAPACETE SEGURANÇA ABAFADOR PROTETOR FACIAL VISEIRA.
30	3	UND	CARRIOLA COM CAÇAMBA PLÁSTICA 50 LITROS, PNEU COM CÂMARA DE AR E BRAÇO METÁLICO.
31	2	UND	CARRO PLATAFORMA COM PLATAFORMA DE MADEIRA 600KG
32	4	UND	CAVADEIRA ARTICULADA REFORÇADA COM CABO DE FERRO DE 1,20 M. MARCA DE REFERÊNCIA: LP.
33	10	UND	CAVALETE PLÁSTICO TIPO "A" PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 1 METRO
34	200	M²	CERÂMICA COM MEDIDA DE 33X57 PEI 4 DE BOA QUALIDADE
35	480	M²	CERÂMICA COM MEDIDA DE 40X40 PEI 4 DE BOA QUALIDADE
36	20	UND	CHAPÉU DE TECIDO COM PANO PROTETOR DE NUCA
37	173	UND	CIMENTO CP III 32 SACO COM 50KG, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS SEGUNDO AS NORMAS BRASILEIRAS.
38	10	UND	CINTO ESPECIAL DE SUSTENTAÇÃO DUPLO PARA ROÇADEIRA CONFORTÁVEL.
39	26	UND	COLA DE SILICONE TUBO DE 50G.
40	44	UND	COLA PARA PVC INCOLOR BISNAGA 75G
41	15	UND	CONES DE SINALIZAÇÃO 75CM COR LARANJA E BRANCO
42	12	UND	CRUZETA POLIMERICA (PADRAO ENERGIZA) 0,90X0,1125X2M MARCA DE REFERENCIA: COMATEL.
43	35	UND	DISJUNTOR 25 A TRIPOLAR.
44	30	UND	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 16A.
45	30	UND	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 20A.
46	6	UND	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 AMPERES, MARCA DE REFERENCIA: SOPRANO.
47	2	UND	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30 A
48	2	UND	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40 A
49	2	UND	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 A
50	30	UND	DISJUNTORES BIFÁSICO DIM 25A
51	40	UND	DISJUNTORES BIFÁSICO DIM 32A
52	50	UND	DISJUNTORES BIFÁSICO DIM 50A
53	100	UND	DISJUNTORES TRIFÁSICO DIM 100A
54	10	UND	DISJUNTORES TRIFÁSICO INDUSTRIAL 400A
55	10	UND	ENXADA LARGA 2,5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM
56	10	UND	ENXADÃO ESTREITO DE 2,5 LIBRAS 10CM DE LARGURA POR 18CM DE ALTURA COM CABO.



57	15	UND	EPI – AQUISIÇÃO DE VESTIMENTA COM SINALIZAÇÃO , SENDO A CAMISETA: GOLA REDONDA MANGA LONGA E A CALÇA BRIM PESADO OPERACIONAL, 100% ALGODÃO.
58	200	UND	ESTACAS DE EUCALIPTO PARA CERCAMENTO 2,20MX14CMX16CM
59	112	UND	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA , COMPLETA, AÇO INOX, FERRO OU ALUMÍNIO, ACOMPANHADA DAS CHAVES
60	2	UND	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA ESPESSURAS DE 3MM ROLO COM 250METROS
61	200	UND	FITA ISOLANTE 20MX19MM PROFISSIONAL QUE SUPORTA 105°C
62	56	UND	FITA VEDA ROSCA , 18MM X 50MTS, COR BRANCA, RESISTENTE E ALTO PODER DE IMPERMEABILIZAÇÃO.
63	50	UND	FITA ZEBRADA 07CM X 100M
64	10	UND	GRAMPO PARA CERCA ARAME FARPADO 1X9, COM 1 KG.
65	15	UND	INTERRUPTOR DE 02 TECLAS PARA MADEIRA.
66	20	UND	ISCAS FORMICIDA GRANULADA PARA CONTROLE DE FORMIGAS CORTADEIRAS, PACOTE DE 500G.
67	4	UND	KIT COLETA DE SEMENTES COM TESOURA, CABO 5MTS.
68	50	UND	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 02 PONTAS 325MM X 25,4X2,0.
69	800	UND	LÂMPADA BULBO DE LED , 75W BIVOLT 127W 220W, SOQUETE E 27, INTENSIDADE LUMINOSA 960 LÚMENS APROXIMADAMENTE, TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO 6500K) CERTIFICADA PELO INMETRO MATERIAL PLÁSTICO E ACRÍLICO.
70	320	UND	LAMPADA DE ALTA POTÊNCIA , LED 100W, LUZ BRANCA FRIA, BIVOLT E40.
71	1125	UND	LÂMPADA SUPER BULBO BIV 100W 6500K, E 27, 10.000 LUMENS ÂNGULO 200°LED (AMPLA CONCORRENCIA).
72	375	UND	LÂMPADA SUPER BULBO BIV 100W 6500K, E 27, 10.000 LUMENS ÂNGULO 200°LED (COTA RESERVADA).
73	50	UND	LÂMPADAS LED BULBO ALTA POTÊNCIA 60W E27 BRANCO FRIO
74	20	UND	LIMA CHATA 8 POLEGADAS PARA ENXADA.
75	2	UND	LIMATÃO PARA MOTOR SERRA 8X7/32 CAIXA COM 12 UNIDADES
76	160	UND	LIXA Nº100 PARA PAREDE TAM. 225X275MM / 3M.
77	2	ROLO	LONA DUPLA FACE , PARA SILAGEM, 150 MICRA, LARGURA 8,0 METROS; COMPRIMENTO 100 METROS.
78	375	UND	LUMINÁRIA PÚBLICA LED COM AJUSTE DE INSTALAÇÃO DE 0° E 90°, COM AJUSTE DE ÂNGULO -15° +15°. POTÊNCIAS 100W, TEMPERATURA DE COR: 4000K E 5000K L EFICIÊNCIA DE ATÉ 140LM/W, FATOR DE POTÊNCIA 098, PARA TENÇÃO 220V, PROTETOR CONTRA SURTO 10KA, CORPO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO (6063/T5), LED COM ENCAPSULAMENTO TERMOSTÁTICO, PINTURA ELETROESTÁTICA COM TINTA PÓ E PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA COR CINZA. GARANTIA DE 04 ANOS MÍNIMO, MONTAGEM EM BRAÇOS DE 25MM A 60,3MM, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, VIDA ÚTIL DAS LUMINÁRIAS DE NO MÍNIMO 50.000 HORAS. (AMPLA CONCORRENCIA).



79	125	UND	LUMINÁRIA PÚBLICA LED COM AJUSTE DE INSTALAÇÃO DE 0° E 90°, COM AJUSTE DE ÂNGULO 15° +15°. POTÊNCIAS 100W, TEMPERATURA DE COR: 4000K E 5000K L EFICIÊNCIA DE ATÉ 140LM/W, FATOR DE POTÊNCIA 098, PARA TENÇÃO 220V, PROTETOR CONTRA SURTO 10KA, CORPO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO (6063/T5), LED COM ENCAPSULAMENTO TERMOSTÁTICO, PINTURA ELETROESTÁTICA COM TINTA PÓ E PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA COR CINZA. GARANTIA DE 04 ANOS MÍNIMO, MONTAGEM EM BRAÇOS DE 25MM A 60,3MM, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, VIDA ÚTIL DAS LUMINÁRIAS DE NO MÍNIMO 50.000 HORAS. (COTA RESERVADA).
80	20	UND	LUVA ALGODÃO BRANCA 4 FIOS PIGMENTADA SERVIÇOS GERAIS.
81	50	UND	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL "1/2" 20MM.
82	4	UND	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC TRAÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2 POL, ESPESSURA 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA 6 BAR., COMPRIMENTO 100 M, COR AZUL.
83	12	UND	MAO FRANCESA PLANA 619 MM, MARCA DE REFERENCIA: COBRECUM.
84	20	UND	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DE POEIRA E GÁS COM VÁLVULA. MOD. PFF2
85	31	UND	MASSA ACRILICA LATA C/18 LITROS.
86	10	UND	PÁ DE BICO Nº3 COM CABO.
87	300	UND	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA (MÁQUINA) 16X250MM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM PORCA M16.
88	12	UND	PARAFUSO MAQ. 16X350 MM COM PORCA, MARCA DE REFERENCIA: COMATEL.
89	89	M³	PEDRA BRITA Nº 1.
90	78	M³	PEDRA BRITA Nº 2.
91	20	UND	PINCEL PARA PINTURA 2.0 POLEGADAS.
92	6	UND	PNEU PARA CARRIOLA 3,25X8.
93	300	UND	PORCA QUADRADA P/ PARAFUSO MÁQUINA 16MM
94	49	UND	PORTA DE MADEIRA DE BOA QUALIDADE, COM MEDIDAS DE 80CM X 210CM.
95	22	PCT	PREGO COM CABEÇA 18X24 PCT 1KG
96	13	PCT	PREGO COM CABEÇA DE 18X27 (3,40X62,10MM), PONTA TIPO DIAMANTE. PCT 1KG.
97	10	UND	RASTELO ANCINHO METALICO CURVO LEVE 12 DENTES CABO MADEIRA 120 CM.
98	48	UND	REFLETOR LED SLIM 500W 6500K LUZ BRANCA BIVOLT FLUXO LUMINOSO DE 37500LM, MARCA DE REFERENCIA: AVANT.
99	3750	UND	RELÊ FOTO ELÉTRICO BIVOLT FREQUÊNCIA: 50/60HZ, OPERA NORMALMENTE ENTRE -5°C E +50°C. (AMPLA CONCORRENCIA).
100	1250	UND	RELÊ FOTO ELÉTRICO BIVOLT FREQUÊNCIA: 50/60HZ, OPERA NORMALMENTE ENTRE -5°C E +50°C. (COTA RESERVADA).
101	100	MILHEIRO	SACO PARA PREPARAÇÃO DE MUDAS 15 X 25 X 0,10. COM DIMENSÕES: LARGURA: 15CM, ALTURA: 25CM E ESPESSURA DO PLÁSTICO: 0,10 MICRAS.



102	23	UND	SILICONE TRANSPARENTE PARA CONSTRUÇÃO BISNAGA 50G.
103	4	UND	SOLVENTE PARA TINTA A ÓLEO 900ML.
104	30	PCT	SPINNET FLT 70L 30CM C/VALV. AD20 COMPLETA PACOTE COM 10 UND
105	10	ROLO	TELA ALAMBRADO FIO 12 (2,76MM) MALHA 3 (7,6CM) ALTURA DE 2M ROLO 20M.
106	103	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM 2,44 X 0,50M.
107	12000	UND	TIJOLO 06 FUIROS.
108	16	UND	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO (AZUL MARINHO) 18LTS.
109	31	UND	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO (BRANCA) 18 LTS.
110	23	UND	TINTA ACRÍLICA, ALTA CONSISTÊNCIA E RENDIMENTO, EMBALAGEM DE 900ML COR BRANCA.
111	21	UND	TINTA TIPO SPRAY PARA USO GERAL, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 400 ML COR PRETO BRILHANTE.
112	60	UND	TORNEIRA CLÍNICA ALAVANCA MACIÇA DE MESA COM ACIONAMENTO POR COTOVELO, PARA USO PROFISSIONAL HOSPITALAR EM METAL. MEDIDAS: ALTURA 9 CM, COMPRIMENTO ALAVANCA: 15 CM.
113	63	UND	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA ALTA EM AÇO CROMADO 3/4".
114	4	UND	TRENA LONGA FITA PVC CX ABERTA 50 METROS
115	20	UND	VASSOURA DE PIÇAÇA TIPO PREFEITURA COM CABO DE MADEIRA 40CM.
116	10	UND	VERGALHAO DE FERRO CA50 10MM 3/8 BARRA 12MTS, MATERIAL EM AÇO.
117	12	UND	VERGALHAO DE FERRO CA50 8MM 5/16 BARRA 12MTS, MATERIAL EM AÇO.
118	5	UND	VERGALHAO DE FERRO CA60 4,2 MM 3/16 BARRA 12MTS, MATERIAL EM AÇO.

ITENS TACHADOS: LICITADOS NO PREGÃO 11/2024

SEMAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento / **SEMED** - Secretaria Municipal de Educação / **SEMAS** - Secretaria Municipal de Assistência Social / **SEMINFRA** - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura / **SEMATUR** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo / **SEMSAU** - Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18º, Inciso V, da Lei n. 14.133/2021)

6.1. Ao considerar as soluções para a contratação de materiais elétricos e eletrônicos, ferramentas e material para manutenção de bens imóveis necessários para a manutenção das unidades públicas da Prefeitura do Município de Urupá, foram identificadas as seguintes estratégias principais entre fornecedores e órgãos públicos:



- a) **Contratação direta com fornecedores**, mediante procedimento de licitação, com a seleção de propostas mais vantajosas baseadas em critérios estabelecidos pelo edital;
- b) **Contratação através de terceirização dos serviços com fornecimento dos materiais**, englobando tanto a provisão dos materiais necessários quanto a execução da manutenção;
- c) **Utilização de atas de registro de preços**, permitindo a aquisição de materiais conforme a demanda das unidades e garantindo preços e condições previamente estabelecidas.

6.2. Após uma avaliação criteriosa, foi escolhida a contratação através do Sistema de Registro de Preços de forma a garantir a disponibilidade dos itens listados durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Desta forma, os pedidos são realizados de acordo com as necessidades de aquisição do órgão durante a vigência do contrato. Trata-se de uma metodologia ideal para aquisição de materiais de reposição para reparos nas instalações, agilidade ao processo de compra, alinhando as necessidades com os pedidos de fornecimento. A outra solução disponível seria através das contratações isoladas de empresas para fornecimento de materiais cuja necessidade já foi observada e cujos quantitativos já estão estabelecidos, após a ocorrência de defeitos nas unidades, porém pela quantidade de demandas e pela imprevisibilidade das ocorrências, o sistema de registro de preços se mostra mais eficaz.

6.3. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução foram priorizados os Licitanet, banco de preços, contratações similares e fornecedores e também foi realizada análise crítica, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18º, Inciso VI, da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.602.708,01 (um milhão e seiscentos e dois mil e setecentos e oito reais e um centavo)**, sendo esse valor estimado por



meio da pesquisa realizada no Banco de Preços, Licitanet, Fornecedores e Notas de Empenho, e o resultado das pesquisas seguem anexados nos autos do processo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18º, Inciso VII, da Lei n. 14.133/2021)

8.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Elétrico, Ferramentas e Material para Manutenção de Bens Imóveis, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da Prefeitura do Município de Urupá.

8.2. A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, tem como fator principal, a vantajosidade que traz a Administração Pública, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:

- a) Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;
- b) Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;
- c) Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;
- e) Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (doze meses);
- f) Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;
- g) Evita o fracionamento ilegal de despesa;
- h) Vantagem para os fornecedores: os licitantes que participem de uma única licitação, poderão fornecer por até 12 meses para o órgão promotor do certame (órgão gerenciador), para os órgãos participantes e, ainda, contam com a



possibilidade de fornecimento a diversos órgãos e entidades que não participaram do certame, pela figura dos órgãos não participantes (caronas);

i) Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.

8.3. Desta forma, a solução descrita constitui uma resposta eficaz não só ao problema imediato de manutenção das unidades públicas, mas também ao cumprimento a longo prazo das metas e política públicas delineadas para o município de Urupá, considerando um contexto amplo de gestão e administração.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU (NÃO) PARCELAMENTO (art. 18º, Inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021)

9.1. Os objetos serão licitados por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim a competitividade entre os licitantes.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18º, Inciso IX, da Lei n. 14.133/2021)

10.1. Com a aquisição dos materiais, pretende-se priorizar eventuais reparos nos prédios, calçadas, muros, luminárias entre outros pontos necessários para o bom funcionamento da administração pública tem como resultados pretendidos:

- a) Manter os prédios em bons estados de conservação e boas condições de uso nas atividades de rotina;
- b) Ofertar melhores condições de atendimento de melhoria à comunidade Urupaense usuários da saúde pública municipal em face do interesse público presente na necessidade de utilização dos materiais para a manutenção, pequenas reformas;
- c) Evitar acidentes, proporcionar melhor locomoção aos pedestres melhor estética na cidade;



- d) Atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e no Viveiro Municipal;
- e) Garantir o pleno funcionamento das instalações da Secretaria de Assistência Social, visando proporcionar um ambiente seguro e adequado para o atendimento dos usuários.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18º, Inciso X, da Lei n. 14.133/2021)

11.1. Os itens a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela secretaria demandante.

11.2. Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

11.3. A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

11.4. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

12. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18º, Inciso XI, da Lei n. 14.133/2021)

12.1. Para o presente caso, as contratações correlatas/interdependentes são as relacionadas no processo de contratação por meio de sistema de credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEIS, para atividades definidas de serviços de reparos, reformas, pinturas e demais instalação, conforme Processo n. 1119/2022.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO (art. 18º, Inciso XII, da Lei n. 14.133/2021)



13.1. Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

13.2. Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, quando for relacionado ao objeto.
- c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18º, Inciso XIII, da Lei n. 14.133/2021)

14.1. Considerando a necessidade de atender adequadamente às demandas da Administração, sendo os benefícios a serem alcançados adequados, com custos compatíveis e caracterizados com economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

14.2. Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

Onde:

- a) A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo;



- b) Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados;
- c) As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista no Plano de Contratações Anual e com o histórico de consumo;
- d) No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor;
- e) As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo;
- f) O estudo define os resultados pretendidos com a aquisição;
- g) A relação custo-benefício da aquisição é considerada favorável.

Urupá/RO, 23 de maio de 2024.

Elaborado por:

Ismael Josué Hottes

Cotista

Portaria n. 003/2024/Urupá-RO

De acordo:

Gioneide de Souza Lima Piovesan
Diretora Administrativa e Financeira
Secretaria Mun. Adm. e Planejamento

Thiago Alves Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Educação



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Setor de Planejamento de Compras e Contratações

Denise Alves da Silva Abreu

Diretora Administrativa e Financeira

Secretaria Municipal de Saúde

Osni Izé

Diretor Administrativo e Financeiro

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Agricultura

Juciane Gonçalves Maia

Diretora Administrativa e Financeira

Secretaria Mun. De Assistência Social

Nathany Tamara Zielinski Nascimento

Assessora Especial

Secretaria Mun. De Meio Ambiente e Turismo

Suelem Dias Crippa

Diretora de Cultura, Esporte e Lazer

Gabinete do Prefeito